D E C R E T O . . . . . nº 10/72

Ábre um Crédito Adicional Especial de Cr$. 10.098,50 (Dez Mil Noventa e Oito Cruzeiros e Cincoenta Centavos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade - do Departamento da Fazenda - um Crédito Adicional - Especial no valor de Cr$. 10.098,50 (Dez Mil, Noventa e Oito Cruzeiros e Cincoenta Centavos), para ocorrer as despesas com a Lei Municipal nº 05/72, de 24 de abril de 1972, - que correrá por conta da redução da verba orçamentária:

210.3.2.7.6.05-01 .....Cr$. 10.000,00
310.3.2.7.6.05.01 .....Cr$. 98,50

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 26 de abril de 1972

HUMBERTO AMARAL
Prefeito Municipal